



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 310/2018, firmado entre o **MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA** e a empresa **PROMOVER SAUDE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA ME**, para prestar serviços especializados em consonância ao Edital de Credenciamento e Qualificação nº. **07/2015**, **Processo Administrativo nº. 208/2018**, **Inexigibilidade nº. 040/2018**.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, pessoa jurídica de direito público com sede na Rua Joaquim Gomes Pereira nº. 825, Centro, em Lagoa da Prata, MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.318.618/0001-60 representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, inscrito no CPF/MF 575.491.766-04 e CI MG-4.347.946 SSP/MG, e do outro lado e a empresa **PROMOVER SAUDE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM LTDA ME**, CNPJ nº. 09.203.608/0001-98, com sede à Praça Capitão José Bahia, nº 70, B. Santa Helena, na cidade de Lagoa da Prata, MG, CEP 35.590-000, representada pela **Sra. Katja Radoyka de Alencar Tiradentes**, brasileira, médica, inscrita no CPF nº 963.478.216-72, residente e domiciliada à Rua vinte e sete de Dezembro, nº 688, Bairro: Ernestina Bernardes, na cidade de Lagoa da Prata/MG, CEP 35.590-000 resolve **RESCINDIR** o instrumento, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO:

Fica rescindido, nos termos do **inciso I do art. 78 e inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93**, a partir de **07 de março de 2019** o Contrato nº 310/2018, cujo objeto é a contratação de profissional médico para a realização de consultas de clínica médica, junto à Policlínica I, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, serviço prestado conforme cláusula terceira do Edital de Credenciamento **07/2015**. A rescisão atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício nº 032/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA -DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo desta Rescisão Contratual no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Prata como o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente distrato.

E, por estarem as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Lagoa da Prata, 07 de março de 2019.


MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

